



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 31/2022-GAB/RH.

Dispõe sobre a concessão de Licença – Prêmio, de que trata o art. 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) **MARIA CELIA GERMANO PEREIRA**, RG: 2002015104270. CPF: 703.679.303-15, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA/CE**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - A Licença concedida terá início em 01 AGOSTO DE 2022 e termino em 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, 01 agosto de 2022.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;